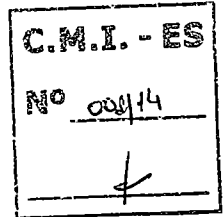


18 - 04 - 1964

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



INDICAÇÃO Nº 029/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itarana – ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Protocolo de Fis. 53-V Sob Nº 344

Em 11 de agosto de 20 14

Geraldo A. Dal'Coi
Assist. Leg. e Adm.
em Exercício - CMI/ES
Port n° 005/2013 de 01/01/2013

O Vereador abaixo assinado, usando de suas atribuições legais, INDICA ao Senhor Prefeito a construção de lombadas cidadãs no centro da cidade e interior.

JUSTIFICATIVA

É do conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito a necessidade de construção dessas lombadas, tanto na sede como no interior, uma vez que, com o aumento do fluxo de veículos, tem-se tornado difícil e perigoso o transitar nas ruas, ~~e~~ a pé ou de bicicleta.

No centro da cidade, próximo a escolas, nos locais de maior circulação de pedestres, onde se localiza o centro comercial, torna-se imprescindível essas obras.

No interior, onde já existe calçamento e ainda não existe nenhum tipo de redutor de velocidade, como no Rizzi, Santa Helena, também se faz necessário a intervenção do Poder Público, visando dar mais segurança à nossa população.

Em sendo a vida o bem maior que nos é dado gratuitamente, devemos preservá-la.

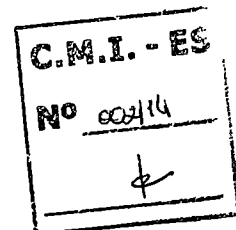
Sala “Senador Teotonio Villela”, 11 de agosto de 2014.


PAULO HENRIQUE DE MARTIN
Vereador – PT

Encaminhado ao
executivo por ofício.

Em; 13/08/2014.


Laudelino Grunewald
Presidente da CMI/ES



ESCRITÓRIO DO VEREADOR PAULO HENRIQUE DE MARTIN
e-mail: paulodemartin@ig.com.br

INDICAÇÃO. Nº. 021/2014

029/2014 - CÂMARA

Itarana/ES, 08 de agosto de 2014.

Ao:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itarana/ES.

M.D. Sr. Laudelino Grunewald.

Assunto: Indicação para construção de Lombadas Cidadã no centro da cidade e interior.

Senhor Presidente.

Venho por intermédio deste, **REQUERER** por via de Indicação a construção de Lombadas cidadã no centro da cidade e interior.

JUSTIFICATIVA:

É do conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito a necessidade de construção dessas lombadas. O município tanto na sede como no interior, com o aumento do fluxo de veículos, tem se tornado difícil e perigoso o transitar nas ruas, a pé ou de bicicleta.

No centro da cidade, próximo a escolas, nos locais de maior circulação de pedestres, onde se localiza o centro comercial, torna-se imprescindível essas obras. No interior, onde já existe calçamento e ainda não existe nenhum tipo de redutor de velocidade, como no Rizzi, Santa Helena, também se faz necessário a intervenção do Poder Público, visando dar mais segurança à nossa população.

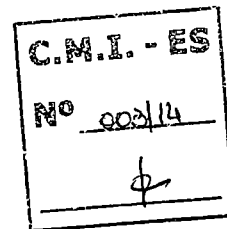
"Em sendo a vida o bem maior que nos é dado gratuitamente, devemos preservá-la".

Atenciosamente,

PAULO HENRIQUE DE MARTIN
Vereador do PT/Itarana/ES

18-04-1964

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Itarana/ES, 14 de agosto de 2014.

OF/CMI/GP/Nº. 103/2014

Senhor Prefeito

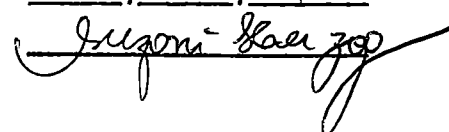
Estamos encaminhando para apreciação de Vossa Excelência a
Indicação nº. 029/2014 de autoria do Vereador Paulo Henrique De
Martin - PT.

Atenciosamente


LAUDELINO GRUNEWALD
Presidente

RECEBEMOS

15 / 08 / 14



Excelentíssimo Senhor
ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal
Itarana/ES